



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 426, DE 13 DE MAIO DE 2016.

“Prorroga a vigência do Processo Seletivo para provimento de cargos temporários da Área de Educação da Prefeitura Municipal de Amargosa e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item 1.3. do Edital de Abertura do Processo Seletivo para provimento de cargos temporários da Área de Educação da Prefeitura Municipal de Amargosa, publicado no Diário Oficial do Município de Amargosa em 09/01/2015 e retificações posteriores e Resultado Final homologado, através do Decreto nº. 339, de 13 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado em 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo para provimento de cargos temporários da Área de Educação da Prefeitura Municipal de Amargosa.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Amargosa - BA, 13 de maio de 2016.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal